

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Certificado de qualificação como Organização Social, emitido pela Prefeitura Municipal de Paraibuna;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da Ata da Eleição da atual Diretoria;
- O documento descrito no item acima deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

11.421.131/0001-69

INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCACAO
E SAUDE - IBHASES

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
Torre 2 - Sala 704/ 705
Barreiros - São José - SC
88.177-400

Escritório

 Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

Comunidade Terapêutica

 Servidão Amantino Carneu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226-7609

Casa de Apoio

 Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

Protocolo: 184298 Data: 03/03/2023 Livro: 0032 Folha: 082

Registro: 014482 Data: 09/03/2023 Livro: A-070 Folha: 282

Registro Origem: 008162 Data: 23/12/2009 Livro: A-043 Folha: 082

Qualidade: Integral | Natureza: Ata nº 37 de eleição e posse,
datada de 15/02/2023

Emolumentos Averbação: Isento; Selo: Isentos; Arquivamento: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GQJ39531-ZS1F

Dou fé, São José - 09 de março de 2023. Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ANA MARIA LINHARES LOCKS
Registradora do Ofício de Registros
Civis das Pessoas Naturais, Interdições e
Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro
de Títulos e Documentos da Sede da
Comarca de São José - SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA



www.ibhases.org.br

ATA Nº 37 DE 15/02/2023

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde –
IBHASES, Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 Salas 704 e 705 Bairro
Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

Ata nº 37 de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2023, às 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos), na sede do IBHASES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado pelo presidente; Sandro Andretti da Costa, Elisangela Santos Vargas Porto, Max Silva de Souza, Paulo Rogerio Fagundes Affonso, Amanda Loureiro Neves, Elias Domingó Maia, Sonia Mara Sieglitz de Oliveira, Leodir Luiz Barrili, Luana Borges Castelo Branco, Bruno Ribeiro de Sousa, Pamela Taiza Pereira Ribeiro, Daniela Cunha, Maria Rita Leão Lopes e Paulo Cesar Soares, cujas assinaturas constam na presente ata e qualificação em anexo. Constatada a presença suficiente de associados, foi aberta a reunião pelo Presidente do IBHASES, Sr. Sandro Andretti da Costa, tendo sido designada a mim, Elisangela Santos Vargas Porto, a tarefa de secretariá-la. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, deu início aos trabalhos seguindo a Pauta do Edital de convocação. 1) **HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**; o Senhor Presidente pontuou que se faz necessária a homologação dos pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração Sergio Ricardo da Silva Guerra em 20 de Dezembro de 2022; Ana Silva Barrili em 03 de janeiro de 2023; Cledina Campelo Souza em 25 de janeiro de 2023 e Liannara da Silva, em 10 de fevereiro de 2023, Alexsandro dos Santos Alves, em 15 de fevereiro e Ednalva

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução
fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237014-CNKO

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições,
e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e
Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Chermont Freitas Guerra, em 18 de fevereiro, todos renunciaram aos respectivo cargo junto ao Instituto. Assim, foi dado andamento na segunda ordem do dia. 2) **INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS**; foram apresentados os pedidos de inclusão como associados de algumas pessoas da sociedade civil, que apresentaram o interesse de fazer parte do quadro de associados do IBHASES, que são eles: **PAULO CESAR SOARES**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF 614.464.329-04, RG 3600160/SSP/SC, residente e domiciliado a Rua João Ambrósio da Silva, 636, Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-550; **PAMELA TAIZA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portador do RG 8079711 SSP/SC, inscrito no cadastro do CPF sob número 359.563.438-18, Residente e Domiciliada a Rua Independência, 307, Apto 301, Passa Vinte, Palhoça/SC CEP 88.133-040; **BRUNO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 668635034 e CPF 023.851.962-71, Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Vaz, 1363, Praia Comprida, São José/SC CEP 88.102-650; **LUANA BORGES CASTELO BRANCO**, brasileira, solteira, portadora do RG 0457934920124/SSP/MA, inscrita no cadastro do CPF nº 046.414.393-46 Residente e Domiciliada a Rua Reinaldo Ferreira de Souza, 152, Forquilhas, São José/SC CEP 88.107-570, **DANIELA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 6298210 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº 105.140.969-18 Residente e Domiciliada a Rua Geraldo Jansen, 467, apto 301, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88.130-425, **MARIA RITA LEAO LOPES**, brasileira, união estável, portadora do RG 1091180438 SJS/RS, inscrita no cadastro do CPF nº 835.629.150-04, residente e Domiciliada a Rua José Israel dos Santos, 105, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.131-26. Imediatamente foi colocado em votação pelo presidente a inclusão dos novos associados e por unanimidade aprovado, dando andamento na pauta do dia. 3) **ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHOS**; o Presidente considerou que o Estatuto

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

[Handwritten signature]

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-8470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237013-KWVS
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou 16, São José - 05 de junho de 2025

[Handwritten signature]
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

prevê que a composição do conselho Diretor, Conselho de Administração e Fiscal, e deve obedecer os artigos 62º, 68º e 79º do Estatuto, e deste modo, após essas considerações, deu-se início à eleição para os cargos da Diretoria do Conselho de Administração e Fiscal, o qual foram considerados os Artigos 62 parágrafo primeiro, Artigo 68º parágrafo primeiro e artigo 79º parágrafo primeiro do Estatuto que prevê a cada 04 (quatro) anos à eleição dos membros do Conselho Diretor, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e suplentes, abrindo, assim, aos associados à formação de chapa única, sendo esta composta pelo Senhor Sandro Andretti da Costa como Presidente, o Senhor Max Silva de Souza como Vice-Presidente, a Senhora Elisangela Santos Vargas Porto como Diretora Financeira, o Senhor Paulo Rogerio Fagundes Affonso como Diretor Administrativo, a senhora Luana Borges Castelo Branco como Presidente do Conselho de Administração, a senhora Sonia Mara Sieglitz de Oliveira como Vice-Presidente, a Senhora Amanda Loureiro Neves como Membro do Conselho de Administração, o Senhor Elias Domingo Maia como Membro do Conselho de Administração, a senhora Pamela Taiza Pereira Ribeiro como Membro do Conselho de Administração, o senhor Bruno Ribeiro de Souza como Membro do Conselho de Administração, a senhora Daniela Cunha como Membro do Conselho de Administração, o senhor Leodir Luiz Barrili como presidente do conselho fiscal, o senhor Paulo Cesar Soares como membro do conselho fiscal e a senhora Maria Rita Leão Lopes como suplente do Conselho Fiscal. Em face do que dispõe o artigo 81º parágrafo 1º de seu Estatuto, a chapa foi aclamada como vencedora. Logo após, o Senhor Presidente anunciou os aclamados, considerando-os devidamente empossados, os quais exercerão suas funções na gestão do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES com um mandato de 04 anos, tendo em início a data de 25 de fevereiro de 2023 e término em 24 de fevereiro de 2027. Deste modo,

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089

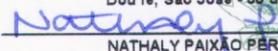
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37012-AC14
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Ecrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições,
Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e
Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ficam eleitos e composto o novo Conselho Diretor, Conselho de Administração e Conselho Fiscal apresentados da seguinte forma:

Diretoria

Sandro Andretti da Costa	Presidente
Max Silva de Souza	Vice-Presidente
Elisangela Santos Vargas Porto	Diretor Financeiro
Paulo Rogerio Fagundes Affonso	Diretor Administrativo

Conselho de Administração

Luana Borges Castelo Branco	Presidente
Sonia Mara Sieglitz de Oliveira	Vice-Presidente
Amanda Loureiro Neves	Membro
Bruno Ribeiro de Sousa	Membro
Elias Domingo Maia	Membro
Pamela Taiza Pereira Ribeiro	Membro Nomeado
Daniela Cunha	Membro Indicado pelos Colaboradores

Conselho Fiscal

Leodir Luiz Barrili	Presidente
Paulo Cesar Soares	Membro
Maria Rita Leão Lopes	Suplente

A seguir, o Presidente dos trabalhos franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, oportunidade na qual se algumas considerações no sentido de que todos os novos membros eleitos, tomarão posse em 25/02/2023. Com o consentimento de todos presentes faz-se constar em ata de posse da atual Diretoria, Conselho de Administração e do

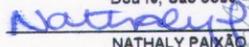
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380.0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

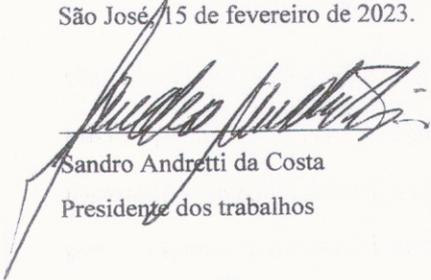
Selo Digital de Fiscalização HKZ37011-VOD3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José, 05 de junho de 2025

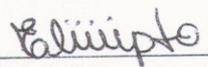

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

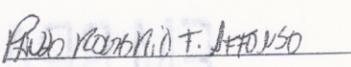
Conselho Fiscal se dará em 25/02/2023. Por fim, sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente pôs em votação proposta de suspender a reunião, por tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E assim procedendo, o Senhor Presidente determinou a mim, Secretária, que lavrasse esta ata, a qual, depois de lavrada foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos. Eu, Secretária, subscrevo esta ata que também vai assinada pelo Presidente dos trabalhos e todos presentes.

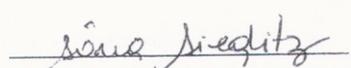
São José, 15 de fevereiro de 2023.


Sandro Andretti da Costa
Presidente dos trabalhos

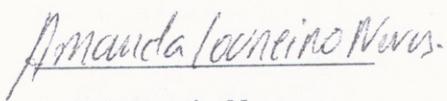

Elisangela Santos Vargas Porto
Secretária dos Trabalhos


Max Silva de Souza

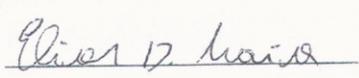

Paulo Rogerio Fagundes Affonso

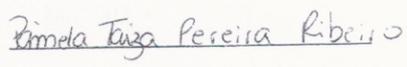

Sonia Mara Sieglitz de Oliveira


Leodir Luiz Barrili


Amanda Loureiro Neves


Bruno Ribeiro de Sousa


Elias Domingo Maia


Pamela Taiza Pereira Ribeiro

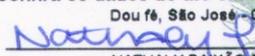
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37010-VMS5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José, 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Maria Rita Leão

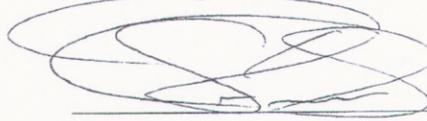
Maria Rita Leão Lopes

Luana Borges Castelo Branco

Luana Borges Castelo Branco

Daniela da Cunha

Daniela Cunha



Paulo Cesar Soares

EM BRANCO

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar Sala 704 e 705 Torre 2 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 263, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37009-ALLE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 05 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

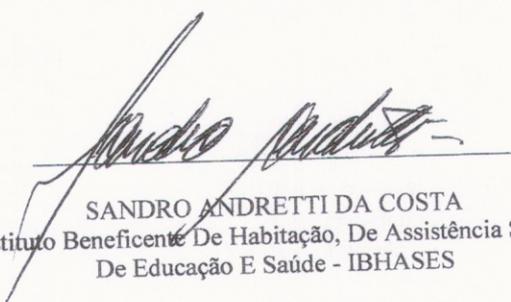
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prezados Senhores Associados:

O presidente da INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, no uso de suas atribuições, convoca todos seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro 2023, na Sede Administrativa, localizado a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, iniciando seus trabalhos às 16:00 horas em primeira chamada, ou na falta de quórum necessário, às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem no dia:

1. Homologação de requerimento de renúncia de membros da diretoria e conselhos;
2. Inclusão de novos associados;
3. Eleição diretoria e conselhos de Administração e Fiscal.

São José/SC, 15 de fevereiro 2023.


SANDRO ANDRETTI DA COSTA
Instituto Beneficente De Habitação, De Assistência Social,
De Educação E Saúde - IBHASES

 **Escritório**
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3380-0089

 **Comunidade Terapêutica**
Serviçào Amanfino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226 7609

 **Casa de Apoio**
Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-550
(48) 3246-4332

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução
fiel do documento arquivado neste cartório.
Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37008-BX0W
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 05 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Ecrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES NA ATA 37 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES
Realizado dia 15 de fevereiro de 2023.

Diretoria

Presidente - **SANDRO ANDRETTI DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.1/R 230.695-4, inscrita no CPF sob o n. 730.290.849-49; residente na Rua Lauro Linhares, 897, BL E, Ap.303, Trindade/Florianópolis. CEP: 88.036-002;

Vice-Presidente - **MAX SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 645.572.432-15, RG 3.041.483, residente e domiciliado a Rua Miguel Batista da Silva, 296, Bela Vista, Palhoça/SC, CEP: 88.132-857;

Diretor Financeiro - **ELISANGELA SANTOS VAGAS PORTO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito e Administração, Portadora do CPF 035.477.329-13, RG 3.974.181-8, residente e domiciliada a Rua Bertoldo Machado, 678, Tijuquinhas, Biguaçu/SC, CEP: 88.168-512;

Diretor Administrativo - **PAULO ROGERIO FAGUNDES AFFONSO**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF 001.148.930-80, RG 8.093.808.59-3/SJSII/RS, residente e domiciliado a Rua Valmir Herminio Machado, Residencial Alexandre Coelho, Apto. 1342, BI 13B, Guarda do Cubatão, Palhoça, CEP 88.135.338;

Conselho de Administração

Presidente: **LUANA BORGES CASTELO BRANCO**, brasileiro, casada, portador do RG 0457934920124 SSP/MA, inscrito no cadastro do CPF sob número 046.414.393-46, residente e domiciliado a Rua Reinaldo Ferreira de Souza, 152, Forquilhas, São José/SC CEP 88.107-570;

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Bairro 23 - São José - SC
CEP: 88.117-410
(48) 3380-0399

Comunidade Terapêutica
Senedão Amantino Carneiro, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP: 88041-413
(48) 3224-7629

Casa de Apoio
Rua João Américo da Silva, 100
Bairro 23 - São José - SC
CEP: 88.111-510
(48) 3224-6311

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37007-080F

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 05 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Ecrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Vice-Presidente: **SONIA MARA SIEGLITZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Assistente de Departamento Pessoal, portadora do RG 406.927.160-1 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 964.345.460-68, Residente e Domiciliado a Rua São Paulo, 7, Praia de Fora, Palhoça/SC CEP 88138-580;

Membro: **AMANDA LOUREIRO NEVES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG 232.022-1 SSP/PA, inscrita no cadastro do CPF nº. 693.768.242-53, Residente e Domiciliada a Rua Júlio Dias, 614 apto. 1001 Edifício Dona Odília, Coqueiros, Florianópolis/SC CEO 88080-060;

Membro: **ELIAS DOMINGO MAIA**, brasileiro, casado, portadora do RG 3.062.863.877 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 001.897.770-79, Residente e Domiciliado a Rua Ana Maria Ferreira, 10 Apto 101, Rio Caveiras, Biguaçu/SC CEP 88161-590;

Membro: **PAMELA TAIZA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 8079711, CPF 359.563.438-18 residente e Domiciliada a Rua Independência, 307, apto 301, Passa Vinte, Palhoça/SC CEP 88.133-040;

Membro: **BRUNO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 668635034 SSP/SP, inscrita no cadastro do CPF nº. 023.851.962-71, Residente e Domiciliada a Rua Adão Schimidt, 1350, apto 09, Barreiros, São José/SC CEP 88.117-260;

Membro: **DANIELA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 6298210 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº 105.140.969-18 residente e domiciliada a Rua Geraldo Jansen, 467, Apto. 301, Ponte Imaruí, Palhoça/SC CEP 88.130-568;

Conselho Fiscal

Presidente: **LEODIR LUIZ BARRILI**, brasileiro, casado, portador do RG 2.055.651.11-7 SSP/RS, inscrito no cadastro do CPF sob número 678.458.350-72, residente e domiciliada a Rua Armando Siegel, 97, Ponte Imaruim, Palhoça/SC CEP 88.130-485;

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
77 Andar - Sala 704
Bairro: São José - SC
CEP 88117-600
(48) 3259-6631

Comunidade Terapêutica
Seminário Amanteia, Caixa 812
Rio Ituporanga - Ituporanga - SC
CEP 88044-412
(48) 3259-7099

Casa de Apoio
Rua José Américo, Caixa 1111
Bairro: São José - SC
CEP 88117-600
(48) 3259-6631

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237006-0NOT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

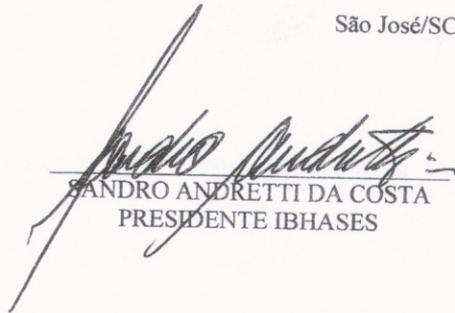
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Membro: **PAULO CESAR SOARES**, brasileiro, solteiro, portadora do RG 3600160 SSP/SC, inscrita no cadastro do CPF nº. 614.464.329-04, residente e domiciliada a Rua Joao Ambrosio da Silva, 636, Ipiranga, São José/SC CEP 88.111.550;

Suplente: **MARIA RITA LEO LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG 1091180438 SJS/RS, inscrito no cadastro do CPF nº 835.629.150-04, residente e domiciliado a Rua José Israel dos Santos, 105, Centro, Palhoça/SC CEP 88.131-260.

Termos em que, Pede deferimento.

São José/SC, 15 de fevereiro de 2023.


SANDRO ANDRETTI DA COSTA
PRESIDENTE IBHASES

EM BRANCO

Escritório
Rua Sebastião Fernando Pereira, 40
Tr. Andaraí - São José - SC
Bairro: 530-1064 - SC
CEP: 88.117-400
(48) 3390-0669

Comunidade Terapêutica
Serviço Amadorino Canino, 112
Rm. Fátima - Fátima/SC
CEP: 88048-419
(48) 3259-7699

Casa de Apoio
Rua José Antônio de Moraes, 100
Bairro: 530-1064 - SC
CEP: 88.111-550
(48) 3390-0669

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37005-F76P

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

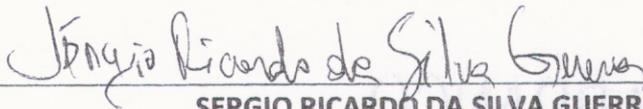
Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA**, CPF nº **431.866.022-20**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 20 de dezembro de 2022.



SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA

CPF nº 431.866.022-20

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

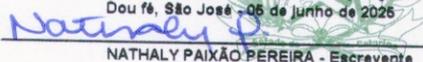
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37004-L9X8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José, 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **ANA SILVA BARRILI, RG/CPF nº 917.290.412-72**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 03 de janeiro de 2023.

Ana Silvia Barrili

ANA SILVA BARRILI

RG/CPF nº 917.290.412-72

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37003-BKNA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2026

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **CLEDINA CAMPELO SOUZA**, CPF nº **835.433.762-68**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 25 de janeiro de 2023.

Cledina Campelo Souza
CLEDINA CAMPELO SOUZA

CPF nº 835.433.762-68

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37002-WNBA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 05 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

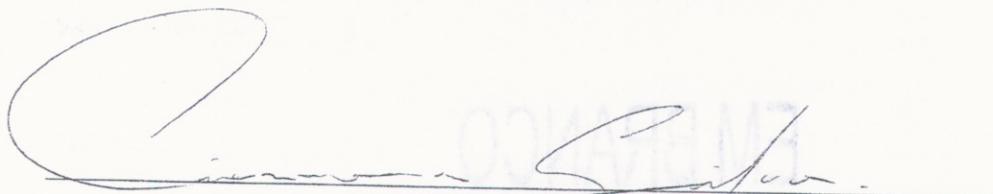
Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **LIANNARA DA SILVA**, CPF nº **058.516.952-77**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 10 de fevereiro de 2023.



LIANNARA DA SILVA

CPF nº 058.516.952-77

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310

Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

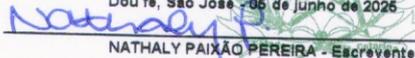
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37001-075D

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José, 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES**, CPF nº **603.163.333-79**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 15 de fevereiro de 2023.

Alexsandro dos Santos Alves

ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES

CPF nº 603.163.333-79

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37000-SOYR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Ao,

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES

Prezados,

Eu, **EDNALVA CHERMONT FREITAS GUERRA**, CPF nº **000.105.522-43**, venho por meio desta solicitar meu desligamento da Diretoria do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, a contar da data de hoje.

São José, 18 de fevereiro de 2023.

Ednalva Chermont Freitas Guerra
EDNALVA CHERMONT FREITAS GUERRA
CPF nº **000.105.522-43**

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ36899-PCQ8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 18.426, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça

Natureza: PL/0199.9/2022DOE: 21.803-A, de 01/07/2022

Fonte: ALESC/GCAN.

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade para Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade para Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES), com sede no Município de São José.

Art. 2º O item 190 referente ao Município de São José do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
SÃO JOSÉ	LEIS
.....
190	Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES)	16.388, de 2014
.....

" (NR)

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ36998-H0FV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 05 de junho de 2022

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO



Certifico que o Ofício nº 0418.8/2020 (quatrocentos e dezoito ponto oito barra dois mil e vinte), o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José**, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 17 (dezessete) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José”, com sede no município de São José. E, para constar, eu, Amilton Gonçalves, servidor efetivo da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) a qual por mim vai visada.

EM BRANCO

Amilton Gonçalves
Matrícula 1448

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Documentação - Centro de Memória
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 13 - Centro
CEP 88020 900 - Florianópolis - SC
Fones 0**48 3221 2561 - 3221 2876 - 3221 2762
www.alesc.sc.gov.br

2ª VIA
Coordenadoria de Documentação

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosajose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ36897-UA02

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA



Em razão da Lei Nº 18.426, de 29 de Junho de 2022, certifico que a referida entidade passou a denominar-se Instituto Beneficente de Habilitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES).

Florianópolis, 12 de Julho de 2022.

EM BRANCO

Amilton Gonçalves
Matrícula 1448

Palácio Barriga Verde
Coordenadora de Documentação - Centro de Memória
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Sala 13 - Centro
CEP 88020 900 - Florianópolis - SC
Fones 0**48 3221 2561 - 3221 2876 - 3221 2762
www.alesc.sc.gov.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ38896-H8AH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Protocolo: 188003 Data: 05/05/2025 Livro: 0035 Folha: 100
Registro: 015880 Data: 13/05/2025 Livro: A-075 Folha: 180
Registro Origem: 006162 Data: 21/12/2009 Livro: A-043 Folha: 082
Qualidade: Integral | Natureza: Ata nº 51, Alteração de Estatuto
datada 24/04/2025
Emolumentos Averbação Isento, FRJ Isento, Isento, Arquivamento Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HKU06255-PLON
Dou fé, São José - 13 de maio de 2025
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



www.ibhases.org.br

ATA Nº 51 DE 24/04/2025

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 Salas 704 e 705 Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

Ata nº 51 de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025.

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na sede do IBHASES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado pelo presidente; Sandro Andretti da Costa, Elisangela Santos Vargas Porto, Andreia Fabiana do Carmo Rivero, Rodrigo Alvaro Steil, Amanda Loureiro Neves, Elias Domingo Maia, Luiz Henrique Boseki Pereira, Diogo Mateus Pereira Da Silva e Paulo Cesar Soares, cuja a lista de presença justamente com a qualificação de membros constam na presente ata em anexo. Constatada a presença de membros suficientes de associados, foi aberta a reunião pelo Presidente do IBHASES, Sr. Sandro Andretti da Costa, tendo sido designada a mim, Elisangela Santos Vargas Porto, a tarefa de secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, deu início aos trabalhos seguindo a Pauta do Edital de convocação. 1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. 2) INCLUSÃO E APROVAÇÃO DA 14ª COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO;

O Presidente pontuou que se faz necessária a aprovação da alteração estatutária com a inclusão da 14ª composição do conselho administrativo, para

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar – Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.
Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237810-42Q5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 05 de junho de 2025

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ATA Nº 51 DE 24/04/2025

Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde – IBHASES, Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Torre 2 Salas 704 e 705 Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.

Ata nº 51 de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2025.

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de 2025, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na sede do IBHASES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado pelo presidente; Sandro Andretti da Costa, Elisangela Santos Vargas Porto, Andreia Fabiana do Carmo Rivero, Rodrigo Alvaro Steil, Amanda Loureiro Neves, Elias Domingo Maia, Luiz Henrique Boseki Pereira, Diogo Mateus Pereira Da Silva e Paulo Cesar Soares, cuja a lista de presença justamente com a qualificação de membros constam na presente ata em anexo. Constatada a presença de membros suficientes de associados, foi aberta a reunião pelo Presidente do IBHASES, Sr. Sandro Andretti da Costa, tendo sido designada a mim, Elisangela Santos Vargas Porto, a tarefa de secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, deu início aos trabalhos seguindo a Pauta do Edital de convocação. **1) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. 2) INCLUSÃO E APROVAÇÃO DA 14ª COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO;**

O Presidente pontuou que se faz necessária a aprovação da alteração estatutária com a inclusão da 14ª composição do conselho administrativo, para

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar – Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

7/16/25
[Handwritten signatures and initials]
Elisangela

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.
Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237809-5144
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

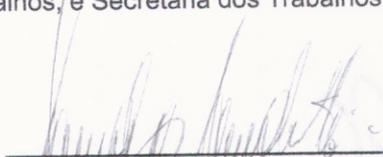
Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

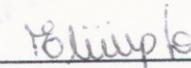


ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

adequação de acordo com a lei vigente para o município de IVAÍ. Foi repassado a todos os presentes a importância de firmarmos contrato com esse município pelo presidente dos trabalhos, e colocado em votação a aprovação, da inclusão da 14ª composição do Conselho Administrativo e por unanimidade de votos foram aprovados pelo conselho de administração e fiscal. Dando continuidade a ordem do dia que não tinha nada mais a tratar. O presidente dos trabalhos franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o mesmo pôs em votação proposta de suspender a reunião, por tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E assim procedendo, o Senhor presidente determinou a mim, Secretária, que lavrasse esta ata, a qual, depois de lavrada foi lida. Achada conforme e aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu encerrados os trabalhos. Eu, Secretária, subscrevo esta ata que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos, e Secretaria dos Trabalhos.


SANDRO ANDRETTI DA COSTA
Presidente


ELISANGELA SANTOS VARGAS
Secretaria dos Trabalhos

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar – Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

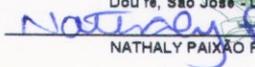
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37808-1378

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 08 de Junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da sede da Comarca de São José - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

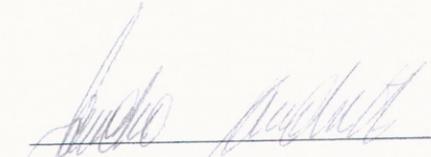
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES EM 15 DE ABRIL DE 2025.

Prezados Senhores Associados:

O presidente da INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, no uso de suas atribuições, convoca todos seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 24 de abril de 2025, na Sede Administrativa, localizado a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-400, iniciando seus trabalhos às 09:30 horas em primeira chamada, ou na falta de quórum necessário às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem no dia:

1. **Aprovação da inclusão do 14ª Composição do Conselho Administrativo;**

São José/SC, 15 de abril de 2025.


SANDRO ANDRETTI DA COSTA
Instituto Beneficente De Habitação, De Assistência Social,
De Educação E Saúde - IBHASES

Escritório
Rua Sebastião Furtado Pereira, 60
7º Andar - Sala 704
Barreiros - São José - SC
CEP 88117-400
(48) 3390-0099

Comunidade Terapêutica
Serviário Amantino Cameu, 812
Rio Tavares - Florianópolis - SC
CEP 88048-413
(48) 3226-7609

Casa de Apoio
Rua João Ambrósio da Silva, 636
Ipiranga - São José - SC
CEP 88111-950
(48) 3246-4332

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

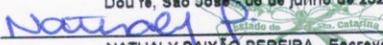
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237807-RGVF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José, 08 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BENEFICIENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Nº	NOME	ASSINATURA
1	SANDRO ANDRETTI DA COSTA	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	ELISANGELA SANTOS VARGAS PORTO	<i>Resumo</i>
3	ANDREIA FABIANA DO CARMO RIVERO	<i>Andreia F. do Carmo Rivero</i>
4	RODRIGO ALVARO STEIL	<i>Rodrigo A Steil</i>
5	AMANDA LOUREIRO NEVES	<i>Amanda Loureiro Neves</i>
6	ELIAS DOMINGO MAIA	<i>Elias D. Maia</i>
7	PAULO CESAR SOARES	<i>[Handwritten Signature]</i>
8	LUIZ HENRIQUE BOSEKI PEREIRA	<i>Luiz Henrique B. Pereira</i>
9	DIOGO MATEUS PEREIRA DA SILVA	<i>Diogo Mateus P.S.</i>
10	MAX SILVA DE SOUZA	<i>Max Silva de Souza</i>
11	PAULO ROGERIO FAGUNDES AFFONSO	<i>Paulo Rogério F. Affonso</i>

Rua Sebastião Furtado Pereira, 60, 7º andar – Sala 704 Bairro Barreiros, São José/SC
CEP 88.117.400 CNPJ 11.421.131/0001-69 Fone: (48) 3380-0089
E-mail: ibhases@ibhases.org.br
www.ibhases.org.br

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37806-7JBA

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José, 06 de junho de 2025

Nathaly P.
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Entidade reconhecida como Utilidade Pública: Federal MJ Nº 08071.015289/2014-43 Portaria Nº 1780 de 28 de outubro de 2015. - Estadual N. 18.426 de 29 de junho de 2022 - Municipal de São José Nº 6073/2021 de 16/11/2021 e Municipal de Florianópolis Nº 9.252, de 16 de maio de 2014.
Entidade em conformidade com as Leis 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Entidade com Certificação - CEBAS SNAS/MDS Nº 125/2015 - DOU EM 18/12/2015.
Entidade com Imunidade Tributária nos termos do artigo 150, VI, "c" e artigo 195, 5º, da Constituição Federal c/c arts. 09 e 14 do CTN.

**ESTATUTO ALTERADO E CONSOLIDADO DO
INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES**

Procedente de Atas de nº s 01 a 50 de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, Última Ata de nº 51 realizada em 24 de abril de 2025, onde em votação por unanimidade foi incluído 14º alteração de composição do Conselho Administrativo artigo 82º.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Da Duração, Da Sede/ Filiais e Da Finalidade.

Seção I

Denominação, Duração, Sede/Filiais.

Artigo 1º. – O INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, é pessoa jurídica de personalidade civil de direito privado e distinta de seus associados, sem fins econômicos, de interesse público, com duração por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: No texto deste estatuto o nome da razão social, **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE** ou a Denominação Nome fantasia **INSTITUTO IBHASES** se equivale à denominação da entidade, **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES.**

1

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37805-5338

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Artigo 2º. – O INSTITUTO IBHASES, tem foro e sede social localizada, a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 na cidade de São Jose no estado de santa Catarina, CEP 88117-400, podendo ter subdeses e outros tipos de representações em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior, assim como mudar de endereço, dando conhecimento do novo endereço aos associados.

Artigo 3º. – O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Servidão Amantino Cameu, nº 812, Bairro Rio Tavares, CEP 88048-413, Florianópolis – SC.

Artigo 4º. – O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua João Ambrósio da Silva, nº 636, Bairro Ipiranga, CEP 88111-550, São José – SC.

Artigo 5º. – O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Praça Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, nº 23, no Bairro Centro, CEP 12260-000, Paraibuna – SP.

Artigo 6º. – O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua Paulo Maria Campos, nº 155, Bairro Jardim Bela Vista II, CEP 84220-000, Sengés – PR

Artigo 7º. – O INSTITUTO IBHASES, tem filial na Rua José Joaquim Nogueira, nº 288, Sala 04, Bairro Centro, CEP 12380-000, Santa Branca – SP.

Artigo 8º. – O INSTITUTO IBHASES tem filial na Avenida Manoel Ribas, 817 - Bairro: Centro – CEP 84240-000 Piraí do Sul – PR

Artigo 9º. – O INSTITUTO IBHASES tem filial na Rua Joanino Millico, nº 49 – Bairro Centro, CEP 84240000, Piraí do Sul – PR

Artigo 10º - O INSTITUTO IBHASES tem filial na Rua Coronel Ernesto Piedade, nº 137 – Bairro Centro, CEP 18225-000. Sarapuí – SP

Seção II

Finalidades do Instituto IBHASES

Artigo 11º.- O Instituto IBHASES para atingir de forma conclusiva suas finalidades sem fim ou intuito econômico adotara a seguinte orientação temática: Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Habitação e Esporte;

- I. Promover a qualidade da Saúde do ser humano, promover a excelência na Educação, na Assistência Social, na Defesa e preservação do Meio Ambiente, na Habilitação e nos Esportes para todos.

Parágrafo único: O oferecimento de serviços nas áreas acima citadas ocorrerá de forma gratuita.

2

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37804-2J5E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José, 06 de Junho de 2025

NATHALY PAKÃO PEREIRA - Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

- II. Promover e/ou participar de cursos, simpósios, conferências, congressos, investigação científica e atividades correlatas;
- III. Promover a integração da sociedade através da mobilização e motivação de interesses, bem como troca de experiência, mediante intercâmbios, publicações, processos de educação permanente e de atividades culturais.
- IV. Incentivo e apoio a atividades científicas, bem como a realização de cursos, pós graduação, treinamentos, capacitação e afins, voltados ao engrandecimento da área da Saúde, da Educação, da Assistência Social, do Meio Ambiente, da Habilitação, dos Esportes e em outras áreas afetadas as necessidades da administração pública e administração privada;
- V. Promover, apoiar e desenvolver estudos e pesquisas assegurando, inclusive, apoio material e técnico e pesquisadores e instituições científicas que compartilham ou venham se associar na execução de empreendimentos dessa natureza;
- VI. Promover desenvolvimento, o recrutamento, a seleção, a contratação e a formação de pessoal e de mão-de-obra, tanto na área privada como na pública, instituindo, inclusive e na medida do possível, bolsa de estudo, pró e estágio, treinamento e auxílio a estudantes e pesquisadores;
- VII. Manter intercâmbio de cooperação técnico-científica com instituições nacionais e internacionais que atuam no campo conexo com o do Instituto IBHASES, realizando cooperativamente, programas e projetos de estudos, cursos, pós-graduação e publicações especializadas;
- VIII. Gestão e administração de Museus, Centros Históricos bem como conservação acervos Culturais e Históricos;
- IX. Levar noções básicas de higiene e saúde para famílias e crianças de comunidades menos favorecidas e repassar para outras empresas, institutos e fundações, sua experiência em educação para a saúde e promoção de voluntariado corporativo;
- X. Promover o desenvolvimento econômico / social e combate à pobreza;
- XI. Incentivar, fomentar e promover ações que visem a melhoria das condições da saúde, educação, assistência social, do meio ambiente, da habitação e dos esportes, para a população em geral;
- XII. Promover através de todos os meios possíveis a melhoria da qualidade de vida do ser humano;
- XIII. Atuar na elaboração, implantação gerenciamento de projetos e programas nas diversas áreas de conhecimento humano, em especial das áreas da saúde, da Educação, da Assistência Social, do Meio Ambiente, da Habilitação, dos Esportes, visando ações efetivas em benefício da sociedade como um todo;
- XIV. Promover ações que visem a melhoria das condições da saúde, alimentação e nutrição, para a população em geral;

3

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

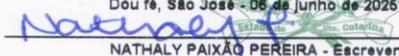
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37803-D38Z

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e nas Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

- XV. Utilizar a sociedade civil como membro atuante em seus projetos, através das práticas do voluntariado;
- XVI. Promover estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias alternativas nas áreas da saúde, do saneamento básico, do meio ambiente, da educação, da habilitação e dos esportes;
- XVII. Constituir para o desenvolvimento de suas atividades, espaços de convivência para a participação e cidadania, na formação e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- XVIII. Produzir e divulgar as informações e conhecimentos técnicos resultantes dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto IBHASES e de outros, bem como aquelas que sejam de interesse da sociedade, através de todos os meios disponíveis de comunicação existentes na atualidade.
- XIX. Promover a ética universal sob todas as formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Subseção I

Finalidades na área da Saúde

Artigo 12º. - O Instituto IBHASES tem por finalidades na área da Saúde, o que segue:

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizará de seu serviço especializado em gestão de administração de instituição da área da saúde, denominado **SERVSAUDE**, o qual está situado no endereço da Sede, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo:

- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família-ESF e demais níveis de atenção do sistema de saúde como NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família, CAPS-Centro de Apoio Psicossocial e Centros Especializados de Assistência Social como **CREAS, CRAS e PETI**;
- II. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas de saúde, especialmente das práticas e processos de trabalho na ESF e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos.
- III. Contribuir para disseminação de conhecimentos, tecnologias e experiências no campo da ESF e demais áreas de atenção à saúde, através de publicações;
- IV. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais da área da ESF e outros âmbitos do sistema de saúde, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidade;

- V. Gestão e operacionalização de Hospitais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Pronto Socorro (OS), Unidade de Atendimento a Especialidades Médicas e Odontológicas, Unidades de Serviços Auxiliar Diagnostico e Terapia-SADT, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, Unidades de Farmácia com Logística e distribuição de medicamentos, inclusive controlados e Unidades Básicas de Saúde;
- VI. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes à organização dos Sistemas Locais de Saúde, modelos de atenção e proteção de trabalho, que respondam aos problemas de saúde da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básico e nos direitos das cidadanias, propostos na legislação específica;
- VII. Apontar estratégias de avaliação das ações e serviços de saúde, face às demandas específicas dos profissionais da APS/SF, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;
- VIII. Desenvolver atividades com intuito de prestar auxílio social aos enfermos e seus parentes que precisem sair de suas cidades originárias para fazer tratamento médico em outras localidades;
- IX. Atuar junto a setores governamentais e não governamentais, influenciando na implementação das políticas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, habitação e outras políticas sociais.

Artigo 13º. - O Instituto IBHASES se utilizara de um dos serviços especializados do **SERVSAÚDE**, prestado por uma de suas filiais, a Comunidade Terapêutica IBHASES, a qual é uma unidade que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado para pessoas do sexo masculino em caráter voluntario e que fornece suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substancias psicoativas conforme RDC Nº 29, de 30de Junho de 2011, e que está situada na Servidão Amantino Cameu, 812, Rio Tavares-Florianópolis/SC, CEP: 88.048-413, Inscrita no CNPJ nº 11.421.131/0002-40.

Parágrafo Primeiro: A Comunidade Terapêutica IBHASES é cadastrada junto ao CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes) e tem os seguintes objetivos:

- I. Acolher pessoas do sexo masculino com idade de 18 a 59 anos, com transtorno decorrente do uso abuso ou dependência de substancias psicoativas, em regime de residência, transitório e de caratês exclusivamente voluntario caracterizada como Comunidade terapêutica, ou outras modalidades conforme necessidade e demanda do público alvo, obedecendo a Normativa Nacional que estabelece a Anvisa(conforme RDC Nº 29, DE JUNHO DE 2011) e Resolução n] 01, de agosto de 2015 do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (CONAD);
- II. Auxiliar o individuo através de tratamento especializado, com o apoio de profissionais qualificados, dando todo o apoio e encaminhado na reintegração social;

- III. Despertar a mentalidade de corresponsabilidade e de coparticipação dos seus acolhidos;
- IV. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- V. Solicitar recursos ao **Instituto IBHASES** para garantir o pagamento das despesas adquiridas conforme suas necessidades;
- VI. Manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico controlado ou semi controlado;
- VII. Vida comunitária com outros usuários em recuperação;
- VIII. Ênfase na divisão de responsabilidade com companheiros de recuperação e conselheiros;
- IX. Aconselhamento de suporte baseado em preservação de recaída;
- X. Apoio individual, promoção da educação, treinamento e experiências vocacionais;
- XI. Preocupação com as condições de moradia e o processo de reabilitação psicossocial do paciente;
- XII. Apoio e cuidados pós-alta.

Parágrafo único: A **Comunidade Terapêutica IBHASES**, para atender os objetivos acima elencados buscará:

- I. Prestar serviços com profissionais capacitados para receber acolhidos e seus familiares, enquanto se realiza um diagnóstico detalhado e realizando todos os encaminhamentos necessários, até que o acolhido obtenha sua autonomia;
- II. Contribuir para a preservação do agravamento de situação de negligência e reincidência prisional;
- III. Prestar serviços permanentes aos atendidos pelo **Instituto IBHASES**, sistemática e ininterrupta, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- IV. Acolher e garantir proteção integral;
- V. Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de veículos familiares de pessoas em vulnerabilidade social;
- VI. Fomentar a convivência comunitária;
- VII. Auxiliar no regimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que o indivíduo possa fazer escolhas com autonomia;
- VIII. Possibilitar informações e acesso às redes sociais assistenciais, bem como aos órgãos do sistema de direitos e demais Políticas Públicas por intermédio do **Instituto IBHASES**;

6

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

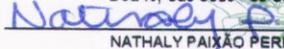
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37800-UJF6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente



Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

- IX. Buscar convênios por intermédio do **Instituto IBHASES** para a consecução dos objetivos, tanto nacional quanto estrangeiro;
- X. Criar cursos profissionalizantes que visem a promoção e capacitação humana de usuários e da comunidade;
- XI. Expandir as atividades por todo o território brasileiro, promovendo programas a medida das necessidades de atendimento e das condições financeiras e estruturais do Instituto IBHASES para realizá-los, que deverão ser definidas em assembleia geral;
- XII. Desenvolver treinamentos. Palestras, seminários, congressos, eventos beneficentes e cursos em favor de usuários e comunidade, e crescimento do **Instituto IBHASES**.
- XIII. Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;
- XIV. Desenvolver programas, com finalidades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes entre outros;
- XV. Por intermédio do **Instituto IBHASES**, realizar intercambio nacional e internacional;
- XVI. Por intermédio do **Instituto IBHASES**, elaborar, implantar, programas e projetos na área da cultura e esporte para incentivar a cultura/artes, com base na lei Federal nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, Lei Rounet, que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC-Programa Nacional de Apoio à cultura, e ainda produzir e/ou promover eventos culturais em qualquer meio (livro, revista, filmes, vídeos, CDS, CD-ROM e outros);
- XVII. Fomentar a participação dos atendidos pelo **Instituto IBHASES**, em **CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAL OU NACIONAL**, fortalecendo sua autoestima e representatividade, em observância à Resolução do CNAS Nº 11 de 23 de setembro de 2015.

Artigo 14º- O **Instituto IBHASES** ofertará serviços de baixa e média complexidade na área da saúde, clínica geral, especialidades médicas, odontológicos, exames laboratoriais, e exames de imagens, ofertando atendimento particular e social, prestado pela filial, que está situada na Rua Vereador Emídio Amorim Viríssimo, 26- Bairro Praia João Rosa, CEP: 88 160 290, Biguaçu – SC.

Subseção II

Finalidades na área da Educação

Artigo 15º. – O **Instituto IBHASES** tem por finalidades na área da Educação, o que segue:

Parágrafo Primeiro: Preservar e difundir a cultura universal, notadamente a brasileira;

7

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37799-2E01

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fô, São José - 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES
E TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS - REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Parágrafo Segundo: O Instituto IBHASES se utilizará de seu serviço especializado em gestão de administração de instituições educacionais, denominado **SERVEDUC**, o qual está situado no endereço da Sede, a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Operar no âmbito da questão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na Gestão de instituições educacionais de nível pré-escolar (maternal, jardim de infância), ensino fundamental, básico e médio, cursos de habilitação profissionalizantes e princípios estabelecidos no item anterior;
- II. Criar cursos, centros culturais e desportivos e desportivos e bibliotecas para o desenvolvimento físico e espiritual da sociedade;
- III. Manter nas instituições educacionais, bolsas a alunos carentes;
- IV. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da Educação, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- V. Contribuir para a disseminação de conhecimento, tecnologias e experiências no campo da Educação e demais áreas por meio de publicações específicas;
- VI. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais e de outros âmbitos no campo da Educação, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidades;
- VII. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes à organização dos Sistemas Locais de Educação, modelos e processos de trabalho, que respondam aos problemas da Educação da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básico e nos direitos de cidadania, propostos na legislação específica;
- VIII. Apontar estratégia de avaliação das ações e serviços da Educação, face às demandas específicas de seus profissionais, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;

Subseção III

Finalidades na área da Assistência Social

Artigo 16º. – O Instituto IBHASES tem por finalidades na área da Assistência Social, o que segue:

8

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosajose.com.br

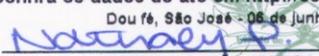
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37798-OVWS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES
E TUTELAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS - Registro de Títulos e
Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizará de serviço especializado em gestão de instituições de assistência social, denominado **SERVAS**, o qual está situado em anexo ao endereço desta entidade para desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, nas perspectivas da formação e educação permanente, com enfoque na Gestão de Serviços como organização de Assistência Social de acolhimento e atendimento institucional, assessoramento e/ou de defesa e garantia de direitos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Decreto Presidencial nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007;
- II. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da Assistência Social, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- III. Contribuir para a disseminação de conhecimento, tecnologias e experiências no campo da Assistência Social e demais áreas por meio de publicações específicas;
- IV. Responder, dentro de sua competência, as demandas dos profissionais e de outros âmbitos do sistema de Assistência Social, das instituições de formação e serviços, como também, das organizações sociais e comunidades;
- V. Colaborar com setores governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes a organização dos Sistemas Locais de Assistência Social, modelos e processos de trabalho, que respondam aos problemas da Assistência Social da população, impactando positivamente na questão social, do meio ambiente e saneamento básicos e nos direitos de cidadania, propostos na legislação específica;
- VI. Apontar estratégias de avaliação das ações e serviços da Assistência Social, face às demandas específicas de seus profissionais, das instituições públicas, filantrópicas e privadas em consonância com os interesses dos atores sociais envolvidos;
- VII. Atuar junto a setores governamentais e não governamentais, influenciando na implementação das políticas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, habitação, esportes e outras políticas sociais;

Artigo 17º.- O Instituto IBHASES se utilizará de um dos serviços especializados do **SERVAS**, a Casa de Apoio IBHASES, o qual é um Abrigo Institucional de Alta Complexibilidade para pessoas em vulnerabilidade social, em situação de rua e/ou egressos do Sistema Prisional, e que está situado no endereço da Filial, a Rua João Ambrósio da Silva, nº 636, Bairro Ipiranga, CEP 88111-550, São José – SC. Fone: (48) 32464332.

Parágrafo primeiro: O serviço especializado, **Casa de Apoio IBHASES** tem os seguintes objetivos:

- I. Acolher a população em estado de vulnerabilidade social do sexo masculino a partir de 18 a 59 anos de idade, sem distinção de cor, religião, orientação sexual, nacionalidade, profissão, em defesa dos direitos humanos na unidade com características residencial, tipificada como Abrigo Institucional de alta Complexidade de caráter de urgência, conforme a Resolução CNAS 109 de 11 de novembro de 2009;



- II. Acolher a população de egressos e reeducando em vulnerabilidade social, em unidade com característica residencial, do sexo masculino a partir de 18 anos de idade, sem distinção de cor, religião, orientação sexual, nacionalidade, em defesa dos direitos humanos de caráter de urgência, conforme Artigos 61,78, e 79 da lei Execuções Penais nº 7210 de 11 de julho de 1984, na modalidade denominada (Patronato Liberdade);
- III. Prestar assistência a seus familiares através de escuta qualificada, proporcionando condições harmônica integral, biopsicossocial e Espiritual;
- IV. Investir na genuína e efetiva reinserção social do acolhido, considerando aspectos particulares de acordo com o Plano Individual de Atendimento (P.I.A.);
- V. Auxiliar o indivíduo através de tratamento biopsicossocial e Espiritual;
- VI. Restabelecer vínculos familiares e/ou Sociais;
- VII. Promover e facilitar a vida em família, apoiando e/ou gerenciando Abrigos para aquelas em situação de risco ou abandono social
- VIII. Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a inserção no mercado de trabalho, e articular serviços e programas de prevenção, assistência social, saúde, educação, esporte, lazer, cultura e terapias ocupacionais internas ou externas;
- IX. Solicitar recursos ao **Instituto IBHASES** para garantir o pagamento das despesas adquiridas conforme suas necessidades;
- X. Organizar publicações e informativos.

Parágrafo segundo: O serviço especializado, Casa de Apoio IBHASES, para atender os objetivos acima elencados buscará:

- I. Prestar serviços com profissionais capacitados para receber acolhidos e seus familiares, enquanto se realiza um diagnóstico detalhado é realizado todos os encaminhamentos necessários, até que o acolhido obtenha sua autonomia;
- II. Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência e reincidência prisional;
- III. Prestar serviços permanentes aos atendidos pelo Instituto IBHASES, sistemática e ininterrupta, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- IV. Acolher e garantir proteção integral;
- V. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares de pessoas em vulnerabilidade social;
- VI. Fomentar a convivência comunitária;

10

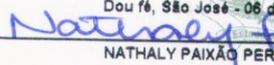
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução
fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ3796-1ZPU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições
e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e
Documentos de Sede da Comarca de São José - SC

- VII. Auxiliar no surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que o indivíduo possa fazer escolhas com autonomia;
- VIII. Possibilitar informações e acesso às redes sociais assistenciais, bem como aos órgãos do sistema de direitos e demais Políticas Públicas por intermédio do Instituto IBHASES;
- IX. Buscar convênios por intermédio do Instituto IBHASES para a consecução dos objetivos, tanto nacional quanto estrangeiro;
- X. Criar cursos profissionalizantes que visem a promoção e capacitação humana de usuários e da comunidade;
- XI. Expandir as atividades por todo o território brasileiro, promovendo programas a medida das necessidades de atendimento e das condições financeiras em assembleia geral;
- XII. Desenvolver treinamentos, palestras, seminários, congressos, eventos beneficentes e cursos em favor de usuários e comunidade, e crescimento do Instituto IBHASES.
- XIII. Desenvolver programas de treinamento, atualização e capacitação profissional;
- XIV. Desenvolver programas, com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes entre outros;
- XV. Por intermédio do **Instituto IBHASES**, realizar intercâmbio nacional e internacional;
- XVI. Por intermédio do **Instituto IBHASES**, elaborar, implantar, programas e projetos na área de cultura e esporte para incentivar à Cultura/Artes, com base na Lei Federal nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, Lei Rouanet, que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura, e a inda produzir e/ou promover eventos culturais em qualquer meio (livro, revistas, filmes, vídeos, CDs, CD-ROM e outros);
- XVII. Fomentar a participação dos atendidos pelo **Instituto IBHASES**, em **CONSELHOS MUNICIPAIS, ESTADUAL OU NACIONAL**, fortalecendo sua autoestima e representatividade, em observância à Resolução do CNAS Nº 11 de 23 de setembro de 2015.

Subseção IV

Finalidades na área do Meio Ambiente

Artigo 18º.- O Instituto IBHASES tem por finalidades na área do Meio Ambiente, o que segue:

11

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koessa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

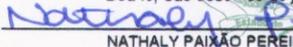
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37795-R31A

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições
e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e
Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Parágrafo único: O Instituto IBHASES se utilizará de serviço especializado em gestão de instituição voltadas ao Meio Ambiente, denominado **SERMA**, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Operar âmbito da gestão de trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque no Meio Ambiente na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas;
- II. Denunciar e combater a poluição e a degradação ambientais, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III. Promover e estabelecer estudos e atividades visando à implantação de técnicas e diretrizes para defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV. Promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação do meio ambiente;
- V. Promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e socioambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI. Promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, à transformação de valores, ideias e posicionamentos frente à preservação e conservação do Meio Ambiente;
- VII. Aproximar os conteúdos da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria dos povos indígenas, aos povos das florestas e pescadores, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII. Promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática socioambiental local, com inserção mundial;
- IX. Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X. Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI. Difundir, incentivar e propagar a conscientização para o fortalecimento das políticas ambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;

- XII. Realizar congresso, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- XIII. Difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento da política ambiental a nível nacional;
- XIV. Fortalecer a rede educacional e introduzir a educação sobre o Meio Ambiente através de núcleos educativos;
- XV. Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse ambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa da Ecologia, do Meio Ambiente, dos Povos Indígenas e da Qualidade de Vida;
- XVI. Colaborar na proteção ao Patrimônio Nacional, notadamente a Mata Atlântica, Serra do Mar, Zona Costeira e Pantanal Mato-grossense, conforme definido no Art.º 225, parágrafo quarto da Constituição Federal;
- XVII. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;
- XVIII. Promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- XIX. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Subseção V

Finalidade na área da Habitação

Artigo 19º. - O Instituto IBHASES tem por finalidade na área da Habitação, o que segue:

Parágrafo único: O Instituto IBHASES se utilizará de seu serviço especializado em gestão de administração de entidades organizadoras no âmbito dos programas habitacionais, sob gestão do Ministério das Cidades, denominado **SERVHAB**, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São José/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

13

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

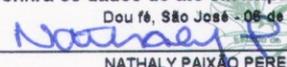
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HK237793-7CRU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da sede da Comarca de São José - SC

- I. Operar no âmbito da gestão do trabalho e de pessoas, na perspectiva da formação e educação permanente, com enfoque na articulação e organização de cidadãos na busca de alternativas para política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltadas aos interesses da população de baixa renda;
- II. Incrementar ações por meio de gestão administrativa e democrática para que ocorra o cadastro e o efetivo engajamento de cidadãos no intuito de reivindicar junto aos governos Municipais, Estaduais e Governo Federal, áreas para Projetos Habitacionais em todo Estado de Santa Catarina e no Território Nacional, bem como na busca de alternativas para política habitacional popular junto ao setor público privado, sempre voltadas aos interesses da população de baixa renda;
- III. Realizar estudos, diagnósticos situacionais, auditorias e pesquisas relevantes para o desenvolvimento dos sistemas da habitação, especialmente das práticas e processos de trabalho e divulgar os conhecimentos técnicos e científicos produzidos;
- IV. Promover atividades e trabalhos, em áreas das esferas Federal, Estadual e Municipal, para projetos de construção de moradias através de mutirão, da autogestão, da participação popular e da reforma urbana como fundamentos da construção do direito à cidade, com parcerias públicas e privadas;
- V. Celebrar contratos, convênios, termos de parceria ou contratos de gestão junto aos órgãos governamentais ou de natureza privada;
- VI. Participar de programas oficiais de habitação popular como: agente promotor, formulador de programas e planos de ações; prestador de serviços nas áreas da assessoria, consultoria e construção civil; apoiador e associado de outras entidades governamentais ou não, desde que com atuação afim;
- VII. Buscar junto aos Governos Municipal, Estadual e Federal financiamentos ou doações para construção das moradias, defendendo assim o cumprimento da função social da propriedade, conforme o que dispõe o art.52, incisos XXII e XXIII da Constituição da República sobre a garantia constitucional do direito à moradia e a sua função social, e a lei 10.257/2001- Estatuto da Cidade e da nova ordem urbanística brasileira;
- VIII. Realizar eventos sociais, esportivos, recreativos, cívicos, artísticos e culturais como forma de propiciar o intercâmbio, e o bom relacionamento interno com as comunidades vizinhas;
- IX. Apresentar ideias que contribuam com a urbanização e com a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- X. Fiscalizar a manutenção e preservação dos bens públicos;
- XI. Colaborar no controle à preservação das áreas comuns;
- XII. Promover os serviços de manutenção e urbanização das áreas comuns;
- XIII. Representar seus pactuantes em debates, reuniões, seminários, congressos e entrevistas sobre o tema de moradia popular;

14

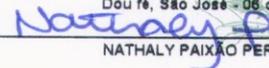
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37792-KBNJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

- XIV. Adquirir bens patrimoniais para suas atividades;
- XV. Elaborar cartilhas, jornais que divulgam suas propostas e finalidades de suas atividades;
- XVI. Representar parceiros nos movimentos populares de Habitação, no todo ou em parte, judicial e extrajudicialmente, nos termos do artigo 5º inciso XXI da Constituição Federal, podendo para tanto impetrar mandado de segurança coletivo, propor ação civil pública, usucapião coletivo e outras medidas judiciais coletivas ou individuais que fizeram necessárias;

Subseção VI

Finalidade na área de Esportes

Artigo 20º. - O Instituto IBHASES tem por finalidade na área de esportes, o que segue:

Parágrafo Único: O Instituto IBHASES se utilizará de seu serviço especializado em gestão de ações voltadas para o Esporte em geral no âmbito dos programas esportivos a nível Federal, Estadual e Municipal, denominado **SERVESPORTE**, o qual está situado no endereço de sua Sede a Rua Sebastião Furtado Pereira, 60 Bairro Barreiros 7º Andar Salas 704 e 705 São Jose/SC CEP 88117-400, que tem por função desenvolver os objetivos abaixo elencados:

- I. Desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas crianças e adolescentes por meio da prática esportiva, bem como administrar programas e equipes esportivas, em comum acordo com as redes educacionais de municípios, estados e união, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento e discussão de problemas, procura e encaminhamento de soluções e divulgação dessas atividades;
- II. Promover, desenvolver, fomentar, massificar e democratizar a prática do esporte em geral;
- III. Promover cursos, palestras, simpósios etc., com vistas a alcançar as suas finalidades;
- IV. Manter convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver os seus programas de trabalho;
- V. Reunir recursos metodológicos, técnicos e científicos aplicados ao esporte para detecção, seleção, preparação, avaliação e desenvolvimento de atletas;
- VI. Apresentar sugestões e minutas de projetos de lei e normas em geral de incentivo ao esporte em todas as esferas de Poder;

15

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

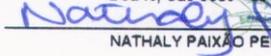
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37781-M1BH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC



- VII. Promover atividades socioculturais, esportivas e recreativas visando à inclusão social através do conceito e ação de Cidadania;
- VIII. Difundir, praticar e incentivar a prática de esportes em geral, mediante a realização de cursos, torneios e campeonatos seguindo, respeitando e divulgando os padrões da modalidade;
- IX. Promover a integração e convívio social da sociedade, proporcionando periodicamente reuniões esportivas e sociais;
- X. Organizar e coordenar eventos, promover palestras e conferências ligadas ao esporte;
- XI. Promover fóruns, seminários e campanhas pela saúde e qualidade de vida;
- XII. Organizar torneios com a participação da comunidade envolvida;
- XIII. Reunir as pessoas ligadas a prática e promoção na área esportiva;
- XIV. Incentivar a prática esportiva divulgando informações técnicas e promovendo competições abertas ao público;
- XV. Incentivar as diversas modalidades esportivas para todas as faixas etárias e classes sociais;
- XVI. Despertar consciência nas comunidades sobre a importância da prática regular dos exercícios físicos em nossa sociedade;
- XVII. Auxiliar entidades esportivas, culturais e educacionais através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;
- XVIII. Representar a entidade junto às esferas do governo levando ao seu conhecimento reivindicações e necessidades das modalidades dos esportes envolvidos
- XIX. Defender a cultura das diversas modalidades de esportes e esportes radicais, sua história, suas características respeitando sempre a liberdade de escolha das pessoas.
- XX. Estimular à criação de novos espaços dedicados a prática de esportes e esportes radicais;
- XXI. Desenvolver e fomentar projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão de crianças, adolescentes, adultos e grupos com necessidades especiais.
- XXII. Divulgar, difundir e preservar a memória de todos aqueles que através do esporte divulgaram e honraram o nosso país.

Artigo 21º. - O Instituto IBHASES concorrerá para implantação de uma Unidade Móvel de Promoção à Saúde como objeto social a promoção de ações de saúde, educação, assistência social, habitação e esportes, totalmente gratuitos às comunidades carentes.

Artigo 22º. - Para atingir suas finalidades o Instituto IBHASES poderá: sugerir, promover, coordenar ou executar ações, treinamentos, programas, projetos e ainda:

16

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37790-Y3UB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly P.
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - na cidade de São José - SC - Registro de Títulos e Documentos da sede da Comarca de São José - SC

- I. Articular a cooperação e o intercâmbio com entidades públicas ou privadas, na busca de objetivos comuns;
- II. Celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas;
- III. Desenvolver programas de intercâmbio com Estados estrangeiros, organizações internacionais, organismos oficiais de outros países, universidades, centros universitários e faculdades nacionais e estrangeiras, bem como com instituições assemelhadas de outros países;
- IV. Produzir, publicar, divulgar e comercializar livros, revistas e periódicos científicos e culturais material bibliográfico similar e outros materiais:
 - a) Que sejam resultantes de atividades pertinentes às finalidades institucionais;
 - b) Que sejam resultantes de atividades científicas e acadêmicas;
 - c) Que concorram para o aprimoramento cultural da sociedade.
- V. Empreender negócios sociais ou desenvolver quaisquer outras atividades a estes ligadas, desde que compatíveis com o que estabelecem todos artigos anteriores;
- VI. Investir direta ou indiretamente em negócios sociais, por meio de apoio (inclusive financeiro) a negócios sociais, aceleradoras e incubadoras, celebração de contratos de mútuo (conversíveis ou não em participação societária), doação a negócios sociais, gestão de projetos para fortalecer o ecossistema de negócios sociais, gestão de fundos destinados ao fortalecimento do ecossistema de finanças sociais e etc.;
- VII. Poderá manter equipe técnica própria ou de caráter temporário, e ainda contratar ou conveniar serviços especializados, tanto para o cumprimento dos seus objetivos quanto para sua administração;
- VIII. Promover outras atividades que, em Assembleia Geral, compreendam-se pertinentes tendo em vistas as finalidades institucionais.

Artigo 23º. - No desenvolvimento de suas atividades, o **Instituto IBHASES** observará o seguinte:

- I. Obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. **O Instituto IBHASES** não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião;

Artigo 24º. –O **Instituto IBHASES** em consonância com os artigos 19º, 22º e 24º deste Estatuto se concentrará com pleno empenho e de forma contínua, esforços robustos com o propósito de sempre atender os requisitos legais exigíveis para o gozo de imunidade tributária, isso em conformidade com o Código Tributário Nacional (CTN), onde em seu art. 14, dispõe os pressupostos que as entidades têm que cumprir para poder gozar de imunidade, nos seguintes termos :

17

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37789-5ALX

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025



NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

"Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I- aplicarem integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- II- não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- III- manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão".

Artigo 25º. - O Instituto IBHASES dedicar-se-á às suas atividades por meio de projetos, programas ou planos de ação, incluindo através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio que atuam em áreas afins.

Artigo 26º. - O Instituto IBHASES, através de seu Conselho Diretor expedirá Resoluções, que disciplinara o seu funcionamento, as quais não poderão ser conflitantes com este Estatuto e com a legislação que rege a espécie.

Artigo 27º. - O Instituto IBHASES se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições contidas nas Resoluções específicas para cada fim.

CAPÍTULO II

Da Manutenção, Do Patrimônio, Das Receitas e Despesas,

Da Prestação De Contas e Da Publicação Dos Atos

Seção I

Manutenção, Patrimônio

Artigo 28º. - O Instituto IBHASES se manterá por meio de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

18

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

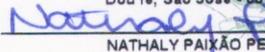
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37788-YKIB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2026


NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrivente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Artigo 29º. - O Patrimônio do **Instituto IBHASES** é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Parágrafo Primeiro: Os bens imóveis de propriedade **Instituto IBHASES** não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Os bens móveis inservíveis poderão ser alienados, permutados ou doados pelo **Instituto IBHASES**, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Artigo 30º. - No Caso de dissolução do **Instituto IBHASES**, o respectivo patrimônio líquido será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada, com fins não econômicos que tenham a mesma finalidade.

Artigo 31º. - É expressamente proibido a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Artigo 32º. - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais do **Instituto IBHASES** somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Seção II

Receitas e Despesas

Artigo 33º. – As receitas e despesas do **Instituto IBHASES** deverão ser regularmente escrituradas e armazenadas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão pelo Conselho Diretor e aprovados anualmente pelo Conselho Fiscal por um período não inferior a 05(cinco) anos, em demonstrativos mensais, e ainda providenciará a divulgação pública dos balancetes aprovados pela Assembleia Geral ao término de cada gestão.

Parágrafo Primeiro: Constituem receitas do **Instituto IBHASES**:

- I. As taxas e contribuições dos associados;
- II. A renda patrimonial, receitas decorrentes de seu patrimônio;
- III. O recebimento de direitos autorais;
- IV. Doações de qualquer natureza;
- V. De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público,

19

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37787-Y4A5

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira
NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

- VI. De doações anuais de instituições parceiras;
- VII. Contribuições de benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita, cuja soma constitui o patrimônio social.
- VIII. Todos os recursos auferidos pela participação em projetos e programas direcionados aos objetivos previstos no Parágrafo Único do Artigo 7º do presente Estatuto.

Parágrafo Segundo: Constituem despesas do Instituto IBHASES:

- I. Aquelas destinadas à administração e manutenção, incluindo as de pessoal e instalações físicas, e investimentos que visem o aprimoramento, a eficiência e a eficácia da entidade para o alcance dos objetivos previstos no Artigo 7º e.
- II. Quaisquer pagamentos efetuados visando o bom funcionamento do Instituto IBHASES, sempre conforme as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto e a Legislação vigente.

Seção III

Prestação de Contas e Publicação dos Atos

Artigo 34º. - O Instituto IBHASES, em suas prestações de contas pelo Conselho Diretor deverão necessariamente respeitar as seguintes regras:

- I. Os Princípios Fundamentais da Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Publicação do balanço financeiro, na imprensa local, e nos locais onde for firmado contrato com órgão público juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como a sua colocação à disposição do público em geral;
- III. Publicação Anual dos Diários Oficiais que a lei específica do ente público qualificador determinar, dos relatórios financeiros e dos contratos de gestão, termos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres que com ela o Instituto IBHASES tenha ou mantenha firmado.
- IV. Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos, o Instituto IBHASES deverá contratar auditoria, por auditores externos independentes e de conhecimento internacional, que opinarão sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo competentes pareceres.

CAPÍTULO III

20

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.
Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37786-HJWW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 08 de Junho de 2025

Nathaly Paixão Pereira

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

**Dos Associados, dos Direitos e Deveres, da Admissão,
da Exclusão e das Penalidades.**

Seção I

Associados

Artigo 35º. - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pelo Conselho Diretor do **Instituto IBHASES**, e mantenham em dia as suas contribuições mensais e/ou compromissos estipuladas pela Assembleia Geral e fiel obediência a este Estatuto e deliberações do **Instituto IBHASES**. São requisitos para associação ao **Instituto IBHASES**, além da pessoa estar em pleno gozo de seus direitos civis, o seguinte:

- I. Preenchimento de ficha de inscrição contendo nome, endereço, número do RG e do CPF ou do CNPJ;
- II. Apresentação de documentos pessoais para cadastramento;
- III. Apresentação de comprovante de residência ou de domicílio;
- IV. Análise da ficha pelo Presidente do Conselho Diretor e aprovação pela Assembleia Geral dos Associados;
- V. Entrega de carta de apresentação de outra pessoa já associada, requerendo sua admissão à Assembleia Geral, que apreciará o pleito na próxima reunião ordinária.

Artigo 36º. - Ficam criadas 03 (três) categorias de associados, a saber:

- I. Associado Fundador, pessoas relacionadas na Ata de criação do **Instituto IBHASES**, devidamente arquivada no Cartório competente;
- II. Associado Efetivo, pessoas que estejam dispostas a colaborar com a melhoria e qualidade de vida da população, afinadas com os propósitos do **Instituto IBHASES** quando submetidos pelo Conselho Diretor à aprovação da Assembleia Geral;
- III. Associado Benemérito, pessoas de renome nacional e internacional que notoriamente se destacaram em atos de voluntariado, liderança em ações de responsabilidade social, quando submetidos pelo Conselho Diretor à aprovação da Assembleia Geral.

Seção II

Direitos e Deveres dos Associados

21

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-8631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37785-5137

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de junho de 2025

Nathaly F.

NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC

Artigo 37º.- São direitos dos associados Fundador e Efetivo, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos do **Instituto** IBHASES, após um ano de filiação como associado efetivo;
- II. Participar das Assembleias Gerais;
- III. Analisar relatórios, pareceres, balancetes, prestação de contas, balanços, projetos;
- IV. Apreciar matérias submetidas à Assembleia quando de interesse do **Instituto** IBHASES.

Artigo 38º - São deveres dos associados Fundadores e Efetivo:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e demais normas expedidas pelos Conselhos Diretor e Consultivo;
- II. Apreciar, deliberar, aprovar, rejeitar, deferir, indeferir, referendar atos, relatórios, documentos, balancetes, e votar a Prestação de Contas e Balanços apresentados pelo Conselho Diretor do **Instituto** IBHASES, após a manifestação do Conselho Fiscal;
- III. Comparecer nas Assembleias convocadas, sob pena de exclusão do quadro de Associados, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno.
- IV. Votar em Assembleia Geral, convocada para tal fim, a exclusão de associados,
- V. Propor alterações no presente Estatuto, bem como, a dissolução do **Instituto** IBHASES, em Assembleias convocadas para tais fins;
- VI. Exercer plenamente a sua qualidade de associado, em caráter intransmissível;
- VII. Contribuir para o crescimento e execução plena das finalidades do **Instituto** IBHASES;
- VIII. Exercer seus direitos de associado, bem como qualquer função que lhe tenha sido legitimamente conferida.

Parágrafo único: É dever de todos os associados do **Instituto** IBHASES, prestigiar as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre as pessoas e nações. Defender, lutar e zelar pelo bom nome do **Instituto** IBHASES, agindo com ética e respeitando os dispositivos estatutários.

Seção III

Admissão dos Associados

22

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

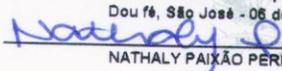
Certidão: Certifico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Certidão = R\$ 0,00 | FRJ = R\$ 0,00 | Total = R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização HKZ37784-NK1L

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 06 de Junho de 2025



NATHALY PAIXÃO PEREIRA - Ecrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José - SC